



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR JOSE DANILO NOBRE  
RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,


**CONSIDERANDO** o memorando 5.243/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Jose Danilo Nobre Rodrigues**, Pedreiro, matrícula nº 56173-8, pelo período de 30 dias, a contar de 15/12/2022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 à 04/05/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/